

**CALENDÁRIO ELEITORAL 2017 - GESTÃO 2018/2019**  
(Votação eletrônica)

Biênio 2018/2019

<b>EVENTOS</b>	<b>DATA</b>	<b>Referência Estatutária</b>
Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (publicação no DOU)	<b>20/10</b>	60 dias antes da AGE
Período para registro de chapas	<b>06/11</b>	15 dias após publicação no DOU
Lavratura da ata com relação de nomes	<b>07/11</b>	Imediato após encerramento registro chapas
Publicação cédula única com chapas; fixar nas regionais; divulgar senha votação	<b>16/11</b>	08 dias após fim do registro
Prazo para impugnação	<b>21/11</b>	05 dias da publicação das chapas
Decisão da Diretoria Nacional sobre a impugnação dos candidatos	<b>24/11</b>	03 dias úteis da instrução
Envio às regionais das listas de empresas aptas a votar	<b>17/11</b>	10 dias antes da AGE
Eleição (AGE - assembleia geral extraordinária)	<b>27 a 30/11</b>	Das 9h00 às 18h00; pode ser 1 dia e/ou 1 semana
Apuração e lavratura da ata geral de votação	<b>01/12</b>	Imediato após término votação
Interposição de recurso contra AGE	<b>05/12</b>	03 dias úteis (verificar prazos para decisão)
Nova eleição, em caso de quorum não atingido, empate ou anulação da AGE	<b>18/12</b>	Até 15 dias após apuração / despacho anulatório

1. Contagem prazos: dias corridos exceto previsão contrária; exclui 1º dia e inclui último; prorroga para primeiro dia útil quando cair em sábado, domingo ou feriado.
2. Quorum para validade da eleição: metade mais um do total de empresas habilitadas a votar; eleição por maioria simples de votos.
3. Atas de proclamação dos eleitos assinadas pelos presidentes em exercício e pelos presidentes eleitos.